



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8775/2024

SÚMULA: DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INTERVENÇÃO NA ÁREA VERDE, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DISSIPADOR DE ENERGIA E DE ÁGUAS PLUVIAIS E DÁ PROVIDENCIAS.

CONSIDERANDO o processo de deterioração do antigo dissipador de energia destinado ao loteamento casa grande;

CONSIDERANDO o solicitado pelos interessados e as conclusões prestadas pelas secretarias municipais competentes;

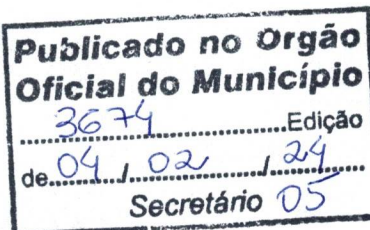
O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Chefe do Poder Executivo de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

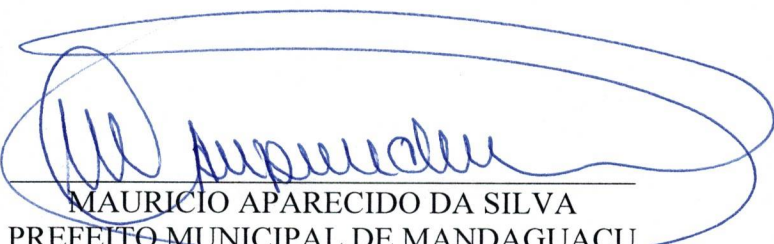
DECRETA:

Art. 1º. Decreta utilidade pública, para fins de intervenção na área de preservação permanente, destinado a instalação de dispositivo dissipador de energia de águas pluviais no loteamento Casa Grande, no lote nº 56 gleba Patrimônio Guadiana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 02 de fevereiro de 2024.




MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br